

GUIA DO ALUNO 2023



Esta escola é aprovada e reconhecida pelos órgãos competentes: SME, CME, SEE-MG, CEE-MG, MEC, CNE



Caro(a) estudante, seja bem-vindo(a) ao Colégio Pedro II!

A você, que acaba de chegar por aqui, e a você, que retorna para um novo ano letivo, desejo uma etapa com ricas possibilidades de construção, desenvolvimento de suas potencialidades e do seu crescimento como pessoa.

O princípio básico do nosso trabalho é o respeito que todos os membros da família Pedro II terão com você e que, temos certeza, será retribuído.

A Instituição espera que todos se dirijam e tratem com a devida consideração e respeito toda a comunidade escolar.

Este Guia é um dos canais em que você obtém informações importantes sobre o ambiente escolar, suas normas e procedimentos. Traz informações sobre a rotina do Colégio e como os pais e/ou responsáveis podem participar ativamente da vida escolar dos filhos.

A direção e a coordenação estão sempre prontas a ouvi-lo(a), a discutir suas dúvidas e a ajudá-lo(a) a encontrar uma solução adequada para cada situação.

Contamos com a parceria de sempre e agradecemos por confiarem nos princípios e valores da educação em nossa escola.

Um excelente ano a todos nós!

Saúde e Paz!

Atenciosamente,

A Direção

CALENDÁRIO 2023

Ensino Fundamental e Médio

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01 - Confraternização Universal
02 a 31 - Férias

FEVEREIRO

DL 14

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

06 - Início do Ano Letivo
20 a 22 - Receso de Carnaval

MARÇO

DL 24

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

20 a 25 - Avaliação

ABRIL

DL 18

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

06 a 08 - Receso Semana Santa
21 - Tiradentes

MAIO

DL 23

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalho
24 a 31 - Avaliação

JUNHO

DL 21

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
				3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

08 e 09 - Corpus Christi
20 a 26 - Recuperação Paralela

JULHO

DL 12

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

10 a 14 - Avaliação
15 a 30 - Férias
31 - Volta às Aulas

AGOSTO

DL 22

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

14 e 15 - Assunção da Nossa Senhora
24 a 31 - Avaliação

SETEMBRO

DL 20

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07 e 08 - Receso Independência

OUTUBRO

DL 21

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 a 14 - Nossa Senhora Aparecida
Receso dia do Professor
24 a 31 - Avaliação

NOVEMBRO

DL 21

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02 - Finados
15 - Proclamação da República
25 a 30 - Avaliação

DEZEMBRO

DL 04

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 a 05 - Avaliação
06 - Término do período letivo
08 - Imaculada Conceição
11 a 22 - Recuperação Final
23 a 31 - Receso Escolar

Legenda

- Início de período letivo
- Término de período letivo
- Sábado letivo
- Avaliação
- Recuperação
- Receso/ Feriado
- Consciência Negra





Direção de Ensino: Realiza a gestão acadêmica da Instituição em suas múltiplas faces de atuação interna e externa. Mantém um canal de comunicação direto com as coordenações com o corpo docente e técnico-administrativo para o repasse de informações e orientações importantes. Tem em suas mãos a responsabilidade de garantir que as ações educacionais aconteçam e que o colégio tenha um ótimo resultado acadêmico.

Coordenação Administrativa: Realiza a rotina escolar e a gestão disciplinar da escola. Faz aconselhamento aos estudantes com problemas disciplinares, supervisiona o uso do uniforme, entradas tardias e saídas antecipadas, cuida da segurança dos estudantes, realiza os atendimentos e encaminhamentos necessários, além de acompanhar as atividades didáticas.

Coordenação Pedagógica: É o profissional responsável pelas ações de planejamento, execução e resultados do processo ensino-aprendizagem. Orienta as atividades didáticas e pedagógicas objetivando a eficácia do ensino, além de atuar junto a direção, alunos e pais. Esse profissional é um parceiro importante do professor. Por isso você o verá dentro da sua sala de aula algumas vezes, auxiliando e orientando os docentes em relação à didática de ensino. Tudo para que a metodologia da escola seja aplicada em sua excelência.

Professor(a): O professor é um mediador da aprendizagem. Isto significa que ele está disponível para auxiliá-lo na descoberta do conhecimento. Ele é seu parceiro, uma pessoa muito importante para ajudá-lo a pesquisar e desenvolver habilidades e competências que farão a diferença na sua vida pessoal e profissional. Para isso, ele irá dialogar muito com os alunos, questioná-los sobre aspectos importantes da vida e do conhecimento, ajudá-los a pesquisar, a desenvolver o raciocínio crítico e a autonomia. Ele faz a gestão da sala de aula, buscando estratégias que ajudem os alunos a aprenderem aquilo que é importante para suas vidas.

Secretário(a) Escolar: Este profissional é quem faz a gestão das informações e processos de escrituração escolar, dando suporte às atividades administrativas e cuidando, também, dos registros dos processos pedagógicos da escola. É com ele que você poderá falar se precisar de qualquer informação sobre documentação escolar.

PARCERIA FAMÍLIA | ESCOLA

A participação da família na vida escolar de nossos alunos é de fundamental importância para o êxito do processo ensino aprendizagem. Essa participação será efetiva à medida que os pais ou responsáveis forem nossos parceiros. Com a participação da família nas ações da escola, o colégio consegue concretizar melhor ainda a sua proposta educacional, que é a formação plena de seus alunos. Por reconhecermos que somos parceiros na educação de seus filhos é que contamos com vocês, pais, apoiando e endossando as normas que constam neste guia, quanto:

- Ao rendimento escolar, aos deveres de casa e as atividades extraclasse.
- À análise do boletim de notas e às anotações dos professores na agenda.
- À frequência dos alunos, evitando faltas e saídas antecipadas da escola.
- Ao uso da coleção de livros Pitágoras e à leitura dos livros paradidáticos.
- Aos comunicados enviados pela escola e aos cuidados com a saúde.
- Às atividades realizadas nos sábados letivos e no contra turno.
- Ao uso obrigatório do uniforme completo e a pontualidade.
- Às normas disciplinares e às de boa convivência.

ATENDIMENTO GERAL

Nos encontros Família-Escola, são abordados assuntos de interesse geral. Os casos particulares são tratados, individualmente, em encontros agendados. As famílias que desejarem atendimento com os coordenadores e/ou educadores devem solicitar agendamento, diretamente na Secretaria. Os atendimentos serão feitos de preferência fora do horário de aula. O contato dos pais com o professor, na porta da escola ou na sala de aula, não é indicado, pois ele estará com a atenção exclusivamente voltada para os alunos. Os comunicados mais urgentes poderão ser realizados pelo e-mail: comunicacao@colegiopedroii.com.br ou pelos números: [3411-1214/97128-4619](tel:3411-1214/97128-4619).

REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de pais são convocadas pela direção e/ou coordenação, quando se fizer necessário, por meio de circular, e-mail ou via telefone, seja individual ou coletiva.

MEIOS PARA COMUNICAÇÃO COM A FAMÍLIA

A comunicação com a família será realizada pela escola através de bilhetes, convites, comunicado oficial impresso, por e-mail, por divulgação nas nossas redes sociais e/ou através de telefonemas como forma de comunicação rápida.

ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

As turmas e os eventuais remanejamentos são organizados em consonância com os critérios educacionais adotados por esta Instituição de Ensino. A formação de turmas é de exclusiva competência da equipe pedagógica do colégio.

APOIO PEDAGÓGICO

A monitoria é um recurso para melhorar o desempenho do aluno(a). É um tradicional programa do Colégio Pedro II e é realizado em horário extraclasse por profissionais da Instituição.

HORÁRIO DE AULA

A pontualidade em todas as atividades é um dos aspectos formativos considerado em nosso colégio. O estudante e a família precisam organizar sua vida escolar de forma a cumprir os horários estabelecidos evitando transtornos. Lembramos que os horários de entrada e saída deverão ser respeitados a fim de evitar que os estudantes se sintam desconfortáveis.



TURNO DA MANHÃ: 07h20min às 12h ou 12h50min (conforme o horário de aula).

A portaria estará aberta a partir das 6h50min e a entrada para o 1º horário, só será permitida até às 7h30min. Caso ocorra algum problema, os pais e/ou o responsável pelo aluno deverá comunicar a coordenação para que seja autorizada a entrada fora do horário.

Os atrasos reincidentes no 1º horário e ao final do intervalo(recreio) são considerados faltas disciplinares e podem resultar em medidas educativas.

TURNO DA TARDE: 13h às 17h30min

A portaria estará aberta a partir de 12h45min e a entrada será permitida até às 13h15min. Os alunos só poderão permanecer nas dependências da escola após o término das aulas **APENAS** quando estiverem fazendo uma atividade da escola. Não haverá plantão após às 17h45min.

SAÍDAS ANTECIPADAS / FALTAS

O aluno(a) deve permanecer no colégio durante todo o período das aulas. Solicitamos aos pais que organizem os compromissos de seus filhos(as), como médico, dentista, etc., fora do horário de aula. As faltas em situações especiais devem ser avisadas à coordenação. Caso o aluno(a) necessite ausentar-se da escola mais cedo, deverá apresentar a solicitação de seus pais e/ou responsáveis, por escrito, e entregá-la, no início do turno, à coordenação.

A segurança de nossos alunos é prioridade da Instituição, por esse motivo, não serão liberados alunos cuja saída for solicitada por telefone. A saída de alunos fora do horário escolar somente será autorizada mediante identificação do responsável que vier buscá-lo(a).

NORMATIVAS

O Colégio Pedro II manterá, durante todo o ano, algumas medidas de cuidado com a saúde. Sendo assim, os alunos devem trazer, diariamente, uma garrafinha de água e em caso de sintomas gripais o estudante não deverá vir para a escola.

SEGURANÇA

- O Colégio possui sistema eletrônico de controle das portarias e vigilância interna e externa, abrangendo o entorno da escola em período integral (manhã, tarde e noite).
- Durante o horário de aulas, o espaço físico da escola passa a ser exclusivamente destinado às atividades internas. Ao chegar à recepção, o visitante ou responsável pelo aluno deve se identificar a fim de receber uma autorização, para ser encaminhado ao setor pretendido.
- Qualquer encomenda enviada aos alunos, durante o horário das aulas, deverá ser entregue na recepção para que seja encaminhada ao aluno.

ATENDIMENTO NA SECRETARIA

Com o objetivo de atender bem às famílias e aos alunos, o horário de funcionamento na secretaria é de segunda a sexta-feira, de 8h às 19h.

Para evitar prejuízos ao aluno(a) na participação das atividades escolares, durante o horário das aulas, os alunos poderão solicitar o atendimento neste setor somente durante os intervalos de recreio, ou ao término das aulas.

ATENDIMENTO NA TESOURARIA

O atendimento da tesouraria será realizado de 8h às 13h e de 15h às 19h. É exclusivo para matrícula e orientações de pagamentos. Só poderão ser quitadas na escola pequenas taxas como: 2.^a chamada de provas, recuperações, projetos, e outras se houver. O pagamento das mensalidades vence no último dia de cada mês e poderá ser pago até o 5º dia útil, na rede bancária.

Após esta data, deverá ser realizado nas agências do Banco do Brasil e, caso o aluno(a) tenha algum benefício de desconto, será desconsiderado, sendo cobrado o valor integral da mensalidade com as devidas correções.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OPCIONAIS

A contratação dos serviços opcionais deve ser feita no ato da matrícula. A solicitação de cancelamento deve ser realizada na secretaria pelo responsável financeiro até o 5º dia útil do mês.

ATENDIMENTO NA BIBLIOTECA

A Biblioteca poderá ser usada para estudos e atividades coletivas, para empréstimos e para quaisquer outras atividades que envolvam a leitura, respeitando-se as normas de funcionamento. Horário para empréstimo de 13h10min às 15h30min.

UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso do uniforme completo todos os dias da semana, inclusive nas excursões, atividades extraclases e sábados letivos, pois o uniforme tem por objetivo identificar o estudante como membro da comunidade do Colégio, visando a sua segurança.

Não é autorizada a descaracterização do uniforme. Não será permitido o uso de short, top, camisas de time de futebol, boné, tamancos, camisa cortada, rasteirinhas e/ou similares, etc. O calçado a ser usado como complemento do uniforme deverá ser tênis. O uniforme incompleto implicará em notificações.

***Variações Aceitas:** Camisetas de eventos da escola e das atividades extracurriculares e meia-calça sem a marca da escola nos dias de frio.

MATERIAL ESCOLAR

O material escolar deve ser tratado com zelo. É utilizado diariamente pelo aluno(a), a sua falta prejudica o envolvimento com a dinâmica do trabalho e implica perdas na aprendizagem. É importante que os responsáveis acompanhem e orientem a organização das mochilas, observando as aulas previstas para o dia. A falta de qualquer material será registrada no diário de bordo como advertência. Os coordenadores não poderão fazer contato com os responsáveis solicitando o material esquecido.

O aluno(a) poderá usar o seu celular, fora do horário de aula, solicitando a família os materiais. Assim que entregues na secretaria, serão encaminhados ao aluno(a) no intervalo para próxima aula.

Todo o material individual deve ser identificado.

MOCHILAS

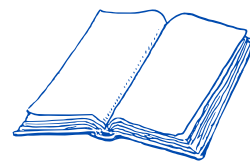
Consideramos que os alunos sejam capazes de se organizar, entretanto os pais precisam ficar atentos ao material que os filhos colocam na mochila. Os estojos devem ser pequenos, preferencialmente os de lona, que são mais leves e práticos.

AGENDA

A agenda escolar é a forma de comunicação entre a escola e os pais/responsáveis. Todas as atividades, tarefas, provas ou demais comunicados deverão constar na agenda. Por esse motivo, seu uso diário é indispensável para o desenvolvimento educacional do estudante e deverá ser acompanhado pela família diariamente.

ACHADOS E PERDIDOS

Nos casos de perdas de objetos dentro do colégio, o(a) aluno(a) deverá procurar os funcionários responsáveis pela manutenção. Os objetos encontrados ficarão disponíveis por um prazo de 60 dias e depois serão descartados.



DEVERES DE CASA

Sua função não é somente criar um hábito, mas contribuir para a formação de estudantes comprometidos com a qualidade e a produção de suas tarefas. As propostas abordam conteúdos importantes relacionados ao trabalho realizado em sala de aula. Dessa forma, ora complementam a aula dada, ora atuam como outro espaço de reflexão sobre determinado assunto. Além disso, servem como mais um momento de participação dos responsáveis na vida escolar do aluno. Através do para casa, avaliamos pontualidade, organização e responsabilidade com as atividades escolares, além de serem avaliados quantitativamente (notas).

TRABALHOS ESCOLARES

Os trabalhos escolares produzidos no decorrer do ano devem ser de autoria dos próprios alunos. Dessa forma, internet e outras ferramentas devem ser utilizadas como instrumentos de consulta, sem nunca constituírem a substância dos trabalhos.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física é componente obrigatório do currículo. A dispensa das aulas deverá acontecer mediante atestado médico (temporário ou definitivo), conforme a natureza da situação apresentada e deve ser entregue à coordenação para os encaminhamentos. Os professores de Educação Física não liberam o aluno(a) das atividades sem comprovação médica antecipada. A avaliação será expressa por uma nota, convertida em conceito, voltado para a frequência, pontualidade e disciplina.

CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR



O calendário será rigorosamente cumprido e os alunos deverão comparecer em todos os sábados letivos. Preferencialmente, para realização de provas e/ou apresentação de projetos.

REDES SOCIAIS

O direito de imagem deve ser respeitado, seja da Instituição, da equipe do colégio ou do aluno(a), sendo proibida a gravação de vídeo ou áudio e mesmo fotografar pessoas nos ambientes internos da escola sem a prévia autorização da diretoria. O descumprimento deste tópico poderá implicar em sanções judiciais. Fica o estudante ciente que, ao divulgar informações contraditórias sobre o Colégio nas redes sociais ou por qualquer outro meio, estará sujeito às penalidades previstas no Regimento e na Legislação Brasileira.



DIREITO DE IMAGEM

A Instituição fica livre de quaisquer ônus para o contratante/aluno, e, independente, de qualquer pagamento aos mesmos, poderá utilizar o nome do aluno e de sua imagem para fins restritos de divulgação da escola e suas atividades curriculares ou extracurriculares, em sala de aula ou fora dela, em eventos internos e outros podendo para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la pelas redes sociais, jornais, informativos, revistas e por todos os demais meios de comunicação, público ou privado, em todo o território nacional.

CONVIVÊNCIA E ÉTICA NAS AULAS

Conviver com o outro é, sem dúvida, uma competência imprescindível para cada um dos indivíduos de uma comunidade. Na escola, é claro, não é diferente. Estudantes, funcionários e docentes convivem no mesmo espaço, e a partir deles, se relacionam. Com isso, é necessário o estabelecimento de regras e princípios que regulem essa convivência, formando a base para que haja respeito mútuo. Espera-se dos alunos, atitudes que promovam a solução dos problemas e harmonia entre os integrantes do grupo.



DIREITOS E DEVERES DO ESTUDANTE:



Direitos:

- Receber uma formação integral de acordo com as características da educação e com a Proposta Pedagógica do Colégio Pedro II.
- Participar das atividades escolares oferecidas.
- Usar as dependências físicas da Instituição conforme a programação e as normas existentes.
- Integrar estruturas formais ou informais de participação voltadas para o crescimento na ação política consciente e para a construção de uma comunidade solidária.
- Reivindicar os seus direitos junto aos responsáveis imediatos por meio do diálogo franco e respeitoso.
- Solicitar, por meio do responsável legal, revisão de prova no prazo máximo de 48 horas, após ter recebido o resultado se for o caso.
- Recorrer às autoridades escolares quando se julgar prejudicado.
- Receber, em igualdade de condições, as orientações necessárias para realizar suas atividades escolares.

Deveres:

- Respeitar e cumprir as normas do colégio, integrando-se ao processo educativo.
- Frequentar com assiduidade e pontualidade às aulas e demais atividades curriculares, observando a frequência mínima exigida em lei.
- Comparecer ao colégio com o material necessário e usando uniforme completo.
- Tratar com respeito e cordialidade todos os integrantes da comunidade escolar.
- Ouvir atentamente, sendo educado com quem está falando.
- Cumprir os acordos e normas firmados com os docentes.
- Aguardar o professor (a) dentro da sala de aula, pois não há intervalo entre uma aula e outra e cumprir os acordos e normas firmados com os docentes.
- Utilizar tom de voz moderado, ao circular em todos os ambientes da escola e comportar-se adequadamente.
- Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e equipamentos, responsabilizando-se pelos danos causados, bem como colaborar com a ordem e a higiene do ambiente escolar.
- Cuidar e manter com higiene e ordem os livros e objetos escolares, pois a responsabilidade sobre as mochilas e agasalhos na sala de aula e nas dependências da escola caberá ao estudante.

NORMAS **DISCIPLINARES**

Não é permitido ao aluno(a) sendo passível de medidas disciplinares:

- Comparecer ao colégio em horário diferente do seu para fazer recreação. Seu retorno será para estudo, prova e/ou atividades pedagógica e cultural e deverá voltar uniformizado.
- Descumprir a disposição de lugares estabelecida no mapeamento de classe.
- Deixar de realizar tarefas de casa ou outros trabalhos escolares, e não apresentar o material didático solicitado, sem justificativa plausível.
- Perturbar intencionalmente o desenvolvimento da aula.
- Ocupar-se, durante a aula, com objetos e trabalhos estranhos às atividades.
- Afastar-se do Colégio sem a devida autorização.
- Namorar nas dependências escolares e nas imediações do colégio.
- É proibido usar celular ou fones de ouvido durante o período das aulas. Ao entrar em sala, o estudante deverá desligar o aparelho e guardá-lo. O mesmo só poderá ser utilizado no período do intervalo.
- É proibido comemorar de forma inadequada aniversários no interior ou proximidades do colégio de maneira que possa causar algum constrangimento (ovos, farinhas, etc.).
- Usar, sem a devida permissão, o nome do colégio para qualquer tipo de promoção, comercialização, campanha, propaganda ou eventos.
- Brigar, agredir fisicamente ou verbalmente ou cometer outras formas de violência que possam ter como consequência dano à integridade física de colegas, professores ou terceiros, provocadas dentro ou nas imediações do colégio.
- Promover atos de incitação a indisciplina coletiva e o uso de palavrões.
- O uso de produtos de qualquer natureza que conduzam à dependência física ou psicológica, inclusive cigarros e similares, nas dependências do colégio, conforme a Lei Estadual nº 3.621, de 23/08/01 e a Lei Federal nº 2947, de 21/05/98.
- Portar armas, mesmo sendo réplica, ou outros objetos perigosos dentro do ambiente escolar, ou trazer para o recinto material tóxico, inflamável ou explosivo, incluindo fogos de artifício e material pirotécnico.
- Apropriar de objetos do colégio, dos colegas, dos professores ou de terceiros.
- Praticar quaisquer outros atos puníveis pela legislação civil ou penal brasileira.

FIQUE ATENTO!!



A Instituição não se responsabiliza:

- Pelo(a) aluno(a) que permanecer na escola fora do horário escolar.
- Por brincadeiras, desentendimentos, comemorações e atitudes fora do ambiente escolar as quais possam trazer consequências desagradáveis para o(a) aluno(a) e para a sua família.
- Por conflitos criados ou mantidos pelos estudantes através de redes sociais, como também não permite que estes desentendimentos sejam discutidos na escola.
- Por objetos pessoais (joias, celulares, aparelhos e brinquedos eletrônicos, cartão de crédito ou dinheiro em espécie, etc.). Desta forma, solicitamos que os mesmos não sejam trazidos para a escola.

INTERVENÇÃO DISCIPLINAR

Em conformidade com as garantias e as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/88, as orientações do Ministério Público da Infância e da Adolescência em Minas Gerais e do Regimento Escolar, o Colégio Pedro II atuará no sentido de fazer intervenções educativas que ajudem o(a) aluno(a) a assumir, corrigir e superar suas faltas, omissões e transgressões quanto a atitudes, postura e conduta, considerando a gravidade delas e tendo como critério o bem de toda comunidade. O encaminhamento formal do(a) aluno(a) à coordenação, por qualquer educador do colégio, quando constatada a indisciplina, negligência ou a transgressão dos deveres do(a) aluno(a), cabe à coordenação fazer as intervenções necessárias.

AÇÕES PREVISTAS PARA OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Os casos de indisciplina serão avaliados pela coordenação como medida socioeducativa e serão utilizadas: ocorrência verbal, advertência escrita e assinatura do termo de compromisso. Em todos os casos, registraremos os fatos em ata e os responsáveis pelo(a) aluno(a), serão devidamente comunicados.

A coordenação juntamente com a direção, dá-se o direito em adotar medidas socioeducativas que julgar necessárias em casos extremos que o(a) aluno(a) não respeitar as etapas do processo educativo.

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS / SAÍDAS DE ESTUDO

O colégio organiza excursões e trabalhos de campo, conforme o planejamento das diversas áreas do conhecimento. Estas atividades proporcionam ao aluno(a) ampliar o seu universo cultural de forma concreta, e, sobretudo, prazerosa.

Por ser um complemento das atividades, o(a) aluno(a) será avaliado sobre a postura e o ensino-aprendizagem. Caso ocorra a insatisfação desses resultados, a escola poderá restringir a saída do aluno(a), após análise dos professores e da coordenação.

É necessária autorização dos pais e dependendo da atividade será cobrada taxa extra para deslocamento e, se for o caso, para a entrada.

ACESSO E RESTRIÇÕES

O acesso às dependências do colégio se dará única e exclusivamente para aluno(a) devidamente matriculado(a). É vedado o ingresso e permanência nas dependências de acompanhantes, exceto em ocasiões excepcionais (eventos institucionais aberto ao público com convite), se for o caso.

VENDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO

É proibido o comércio de qualquer natureza dentro das dependências do colégio, feito por ambulantes, representantes comerciais, pais e/ou alunos(as). Nos períodos de projetos ou em atividades previstas pelo programa estudantil, o colégio poderá promover e/ou autorizar ações de comercialização organizadas e monitoradas por um professor ou coordenador.

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO

O cuidado com o ambiente é responsabilidade de todos. Os pátios, as salas de aula e os sanitários precisam estar sempre limpos. Especialmente a sala de aula, as carteiras, paredes e cartazes nelas afixados devem ser bem cuidados e conservados. Os equipamentos de multimídia foram instalados para o enriquecimento das propostas de trabalho, e os utensílios de higienização para a preservação da saúde. Cabe a todos colaborar para sua conservação. Em caso de prejuízo causado ao patrimônio escolar ou ao de colegas, funcionários e/ou professores, deverá ocorrer imediatamente o **ressarcimento**.

LABORATÓRIOS

Nossos laboratórios contam com mobiliários, equipamentos e excelente suporte técnico, possibilitando o desenvolvimento de atividades diversificadas e a realização de trabalhos, pesquisa e experimentos envolvendo diversas áreas do conhecimento. É obrigatório o uso do jaleco para as aulas práticas de ciências, biologia, física e química, nos laboratórios de ciências.

MEDICAMENTOS

Quando o(a) aluno(a) estiver fazendo uso de qualquer medicamento, deverá trazê-lo de casa com orientação, por escrito, de sua família ou receita médica. Caso o(a) aluno(a) passe mal no colégio, será encaminhado à coordenação, que entrará em contato com a família. O colégio só administrará medicamentos (antitérmicos e analgésicos) em casos de emergências, após a autorização dos responsáveis. Quando o(a) aluno(a) apresentar alguma indisposição que inviabilize sua permanência na escola, a família será imediatamente comunicada para que tome as devidas providências.

Os pais dos estudantes com algum tipo de acompanhamento com especialistas deverão agendar uma entrevista com a coordenação pedagógica.



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Colégio Pedro II adota o regime trimestral na avaliação do estudante. A avaliação é baseada numa escala gradual de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos em 3 (três) trimestres. A avaliação dos componentes curriculares mensurados por conceitos, resulta da conversão das notas obtidas nas avaliações. As avaliações formais são realizadas nos períodos previstos no calendário e as demais atividades avaliativas nos períodos intermediários. A metodologia de avaliação tem caráter cumulativo em relação aos conhecimentos construídos ao longo do ano letivo em cada componente curricular. O resultado de cada trimestre será a soma dos valores alcançados nas avaliações e no conceito.

VALORIZAÇÃO DOS TRIMESTRES

1º e 2º Trimestre... 30 pontos/média: 18

3º Trimestre... 40 pontos/média: 24 pontos

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO

A aprovação depende de no mínimo 75% de frequência e aproveitamento de no mínimo 60 pontos em cada componente curricular.

PROVAS

São vários os tipos de provas como por exemplo: prova individual, em dupla e/ou em grupos, com consulta, global, simulados, Pré ENEM, gincanas, dentre outras. As provas poderão ser feitas no turno, no contra turno presencial e/ou em EAD, se necessário.

CASOS ESPECÍFICOS DE "COLA"

A "cola" é um ato desonesto e caracteriza-se como fraude. O(a) aluno(a) que se habitua à "cola" não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, já que não precisa de nenhum esforço. O(a) aluno(a) que for encontrado "colando" ou passando "cola" deverá ter a prova recolhida e será encaminhado à coordenação. O parecer do professor/aplicador da prova será considerado incontestável. Nenhuma nota substituirá a nota da prova anulada.

AUSÊNCIA EM DIA DE PROVA /ATIVIDADE AVALIATIVA

É vedada a repetição automática de pontos em qualquer época do ano letivo, sob qualquer pretexto ou adiantar e/ou adiar avaliações. Não se aplicarão notas proporcionais ou através da regra de três.

SEGUNDA CHAMADA

O(a) aluno(a) que se ausentar de aula no dia de provas só terá direito à 2ª chamada se apresentar atestado médico ou justificativa que esteja amparada pela legislação e o(a) aluno(a) e/ou os responsáveis deverão solicitar a 2ª chamada na secretaria no prazo de 48h após a avaliação.

As provas serão marcadas pela coordenação se o pedido for deferido. O conteúdo refere-se ao mesmo trabalhado durante a etapa e solicitado na prova oficial.

REGRAS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Durante a realização da avaliação não será permitido o uso de celular e/ou aparelhos eletrônicos e será dada uma tolerância de 10 minutos após o início da avaliação para entrada de alunos em sala de aula, ficando o retardatário sujeito à 2ª chamada. O(a) aluno(a) só será liberado no mínimo, após 60 minutos do início prova, isto é, quando a mesma for aplicada nos 2 últimos horários ou em sábado letivo.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS

As famílias dos alunos do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental receberão o boletim de notas e o perfil de rendimento, contendo a análise do aproveitamento do aluno. Esse perfil deverá ser assinado pelo responsável e devolvido à escola. As notas dos alunos do 4º ano do Ensino ao 3º ano do Ensino Médio serão disponibilizadas no site do Colégio (área do aluno). Os estudantes receberão as avaliações após a publicação das notas.

Ao final de cada trimestre o site fica temporariamente fora do ar para o processamento dos resultados. Cabe ressaltar, que a vida acadêmica do aluno, com informações sobre notas e frequência, pode ser acompanhada durante todo o ano no site. Sempre que os pais sentirem necessidade devem procurar a escola para dialogar a respeito do desempenho de seu filho(a). É só agendar o horário e será um imenso prazer recebê-los.

ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO PARALELA **- De 20 a 26/06/23**

Acontece após o encerramento do 1º trimestre. Será realizada uma avaliação no valor de 30 pontos e prevalecerá como resultado a maior nota alcançada, não ultrapassando o limite de 60%. O(a) aluno(a) do Ensino Fundamental poderá se inscrever em até 4 (quatro) componentes curriculares. O(a) aluno(a) do 1º e 2º ano do Ensino Médio em até 6 (seis) componentes curriculares da BCN e em até dois componentes curriculares dos Itinerários Formativos.

Já para o aluno do 3º ano do Ensino Médio em até 6 (seis) componentes curriculares.

ESTUDOS AUTÔNOMOS DE RECUPERAÇÃO FINAL **- De 11/12 a 22/12/23**

Acontece após o encerramento do ano letivo, em até 4 (quatro) componentes curriculares para o Ensino Fundamental e para o 3º ano do Ensino Médio.

Já para o 1º e 2º ano do Ensino Médio em até 6 (seis) componentes curriculares, observando o limite mínimo de 35,0 pontos e 75% de frequência. A prova de recuperação final tem o valor de 100 (cem) pontos e serão cancelados os pontos obtidos durante o ano letivo, prevalecendo, para registro, a nota obtida nesta avaliação.

É necessário o mínimo de 60,0 pontos e/ou conceito satisfatório para a aprovação.

OBSERVAÇÃO:

As diretrizes para a recuperação paralela e final consistirão em plantões com os professores para orientação de estudos com material revisional (programa de recuperação). Este programa não será avaliado. Todos os componentes curriculares que constam na matriz curricular são obrigatórios, passíveis de recuperação e/ou reprovação.

INSCRIÇÃO

A inscrição para os estudos de recuperação paralela e final deverá ser realizada em até 48h após a divulgação dos resultados. Será cobrada uma taxa prevista no contrato de prestação de serviços educacionais.

LANCHE

O lanche poderá vir de casa ou ser adquirido na cantina da escola. Sugerimos uma alimentação saudável e o uso diário do guardanapo

ANIVERSÁRIO (1º ao 6º ano)

O aniversário é um evento muito importante para as crianças. O(a) aluno (a) que quiser poderá comemorar o seu aniversário com os colegas e a professora no colégio. Portanto, é necessário que a família agende o evento com a coordenação com antecedência, para organização do turno.

Os convites para comemoração de aniversário fora da escola só serão entregues em sala de aula, se houver um convite para cada colega da classe.

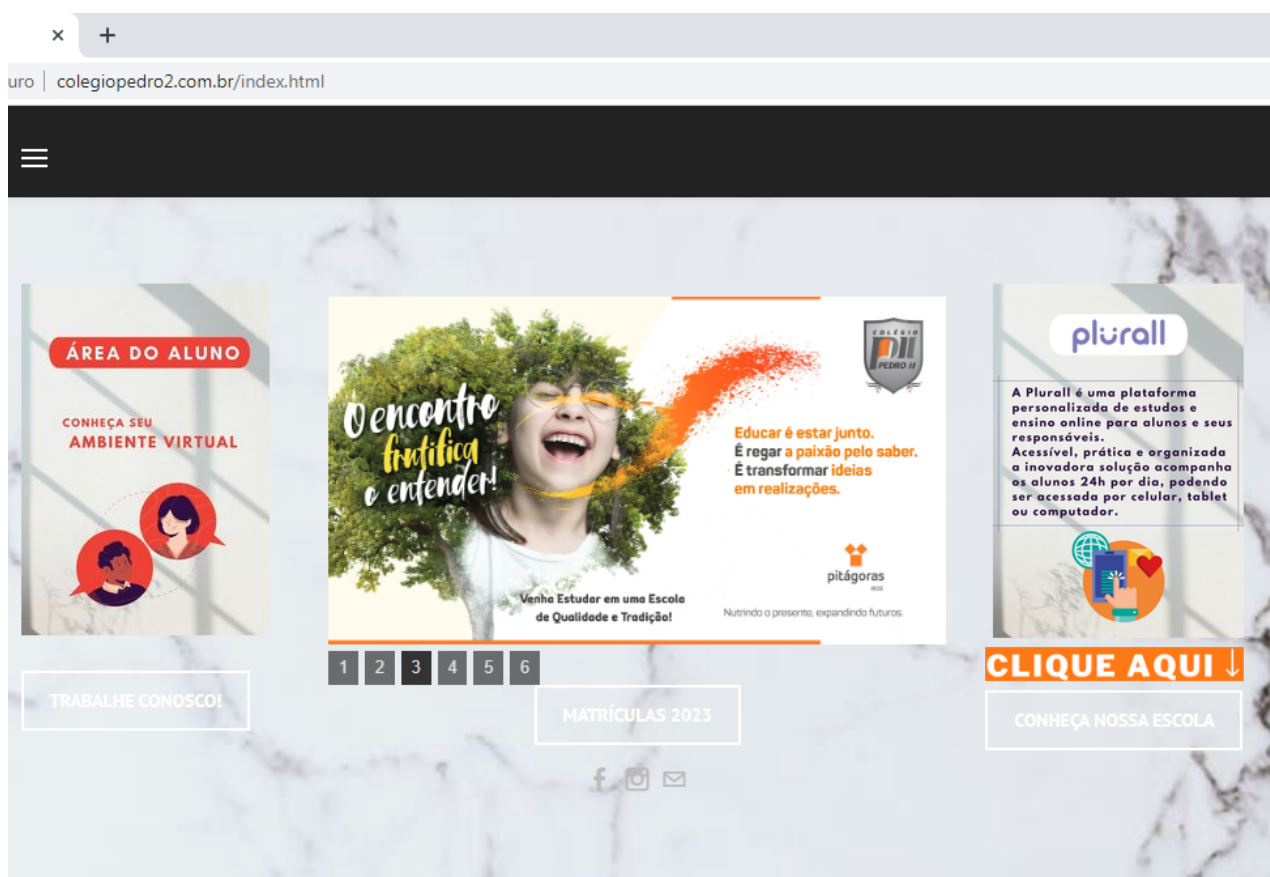
Fica a cargo da família a entrega dos convites, quando a festa for somente para um grupo restrito de colegas. A escola reserva-se o direito de não fornecer dados pessoais dos alunos, tais como números de telefone e e-mail.

PLATAFORMA PLURALL/REDE PITÁGORAS

A Plataforma PLURALL é um ambiente virtual de aprendizagem que pode ser acessado por estudantes e professores em qualquer hora e em qualquer lugar. Será utilizada durante o ano letivo como uma ferramenta rápida e eficiente para a implementação do ensino com aulas online, seguras e interativas com o Google Meet integrado, para atividades de aprofundamento e complementares ao material didático e para avaliações, se necessário. É um imprescindível canal de comunicação escolar onde será divulgado os horários de aula, avaliações, eventos, comunicados, dentre outros.


SITE DO COLÉGIO

São divulgadas as principais notícias dos eventos e atividades do colégio, lista de material/uniforme e diversos documentos, como: o calendário letivo, comunicados, projeto pedagógico, editais, guia do aluno, dentre outros.




Siga nossas redes sociais

 @colegiopedro2bh

 colegiopedro2.com.br

 colégio Pedro II

 97128-4619 | 3411-1214

